



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Sociais
Faculdade de Direito
Coordenação de Pós-Graduação Stricto Sensu



EDITAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO –TURMA 2011
DOUTORADO

A Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) faz saber aos interessados que, no período de **11 de agosto a 10 de setembro de 2010**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-graduação em Direito, Curso de Doutorado Acadêmico, para as turmas com início no primeiro semestre de 2011.

O Programa de Pós-graduação em Direito estrutura-se em uma área de concentração, e em uma linha de pesquisa, a saber:

<i>Transformações do Direito Privado, Cidade e Sociedade</i>	● Teoria e Filosofia do Direito
--	---------------------------------

I - VAGAS E CLIENTELA:

I.1 - Serão oferecidas 03 (três) vagas para o curso de Doutorado Acadêmico, sendo 3 (três) vagas, destinadas a portadores de diploma de Graduação em Direito.

I.2 - Os candidatos portadores de diploma de graduação plena em outras áreas de conhecimento, deverão requerer a Coordenação do Programa a aceitação da inscrição. No caso de não-aceitação, a taxa porventura paga poderá ser devolvida.

I.3 - A Coordenação do Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

II - INSCRIÇÕES:

II.1 - Período e Local das inscrições:

- a) As inscrições serão realizadas no período de **11 de agosto a 10 de setembro de 2010**, exclusivamente pelo site: www.cepuederj.org.br.
- b) O pagamento da taxa de inscrição será efetuada pelo valor de R\$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais), mediante geração e impressão do boleto bancário no site acima citado.
- c) A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Direito só será confirmada após confirmação do pagamento da taxa de inscrição.
- d) Após o pagamento da taxa o candidato deverá dirigir-se à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito, situada à Rua São Francisco Xavier, Pavilhão João Lyra Filho, n° 524,7° andar, bloco F, sala 7141, Maracanã, CEP: 20550-013, Rio de Janeiro - RJ, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 15:00h, telefone: (0xx21) 2334-0557, para a entrega dos documentos abaixo citados, ou enviá-los por sedex até a data limite indicada para as inscrições.

II.2 - Documentos Exigidos:

- a) Ficha de inscrição (impressa) com dados pessoais;
- b) 02 (duas) cópias, frente e verso, do diploma de Mestrado em Direito;

- b.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e cópia da ata de defesa da dissertação.
- b.2) no caso de candidatos possíveis concluintes de curso de Mestrado em Direito, com término previsto até o final de dezembro de 2010, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável da defesa, os créditos exigidos pelo respectivo Programa de Pós-Graduação e os créditos efetivamente cumpridos pelo candidato.
- b.3) Nos casos previstos nos itens b.1 e b.2, a inscrição ficará condicionada à autorização do Coordenador de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da UERJ, admitindo-se a impugnação de tal decisão mediante recurso fundamentado ao Colegiado de Pós-Graduação.
- c) 02 (duas) cópias do histórico escolar do Mestrado em Direito;
- d) 02 (duas) cópias da carteira de identidade;
- e) 02 (duas) cópias do CPF;
- f) 02 (duas) fotografias 3x4, de data recente;
- g) 02 (duas) cartas de recomendação de profissionais, pesquisadores ou docentes, que atestem a idoneidade do candidato e sua inclinação para vida acadêmica;
- h) projeto da tese, em cinco vias identificadas, vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Direito.
- i) currículo Lattes.
- j) *curriculum vitae* resumido.
- k) cópia das publicações, se houver

II.3 - No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a Linha de Pesquisa que pretende desenvolver sua pesquisa, que deverá ser a mesma do projeto de tese. Em caso de divergência na indicação da Linha de Pesquisa no formulário de inscrição e no projeto de tese, para todos os fins prevalecerá aquela que consta do Projeto.

II.4 - No ato da inscrição, o candidato deverá optar por 2 (dois) idiomas de Língua Estrangeira, a saber: *francês, inglês, italiano* ou *alemão*.

II.5 - Candidatos com mestrado em outras áreas de conhecimento deverão apresentar 02 (duas) cópias frente e verso do respectivo diploma na área de sua formação, conforme indicado no item II.2.b.

II.7- Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima, conforme disposições deste edital, estarão automaticamente eliminados do presente processo seletivo.

II.8 - Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:

- a) Cópia do diploma de mestrado em Direito, devidamente revalidado no Brasil, e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;
- b) Cópia do Passaporte válido, com visto de entrada no Brasil, se cabível.

II.9 - O resultado da inscrição será divulgado no site www.cepeduerj.org.br no dia 23.09.2010, a partir das 13 horas, através de uma listagem constando a relação completa dos candidatos com inscrição deferida.

III - DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias e eliminatórias:

1. Exame de proficiência em língua estrangeira

A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas, sendo permitida somente a utilização de dicionário(s) trazido(s) pelo próprio candidato. A prova será constituída de tradução e/ou compreensão de um texto pertinente ao curso. Não será concedida isenção no exame de proficiência em língua estrangeira.

a.1) Candidatos estrangeiros prestarão adicionalmente exame de proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.

2. Análise do projeto de tese

3. Prova sobre o projeto de tese

A prova sobre o projeto de tese selecionado poderá ser escrita ou oral, a critério da Banca de seleção.

4. Entrevista com a Comissão de Seleção

Na entrevista serão considerados o interesse e a disponibilidade do candidato para a vida acadêmica, a produção científica e a experiência profissional, e o potencial do candidato para a pesquisa e estudos avançados.

IV - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

- a) O *exame de proficiência em língua estrangeira* será **exclusivamente eliminatório**, considerando-se **aprovado** o candidato que obtiver nota mínima **7,0 (sete)**.
 - a.1) o candidato estrangeiro que não obtiver a menção **APTO** no exame de proficiência em Língua Portuguesa será eliminado do processo seletivo.
- b) A *análise de projeto de tese* terá caráter **eliminatório e classificatório**, considerando-se **aprovado** o candidato que obtiver nota mínima **7,0 (sete)**.
- c) A *prova sobre o projeto de tese* terá caráter **eliminatório e classificatório**, considerando-se **aprovado** o candidato que obtiver nota mínima **7,0 (sete)**.
- d) A *entrevista com a Comissão de Seleção* terá caráter **exclusivamente eliminatório**, considerando-se **aprovados** todos os candidatos que obtiverem a menção **APTO**.
- e) Só serão apreciados pela Comissão Examinadora os projetos de tese dos candidatos aprovados no exame de proficiência em língua estrangeira.
- f) Todos os candidatos aprovados nas duas primeiras etapas do processo seletivo serão convocados para a realização da prova sobre o projeto de tese, conforme disciplinado neste edital.
- g) Todos os candidatos aprovados nas três etapas anteriores do processo seletivo serão convocados para a entrevista com a Comissão de Seleção, em dia e hora a serem designados pela Comissão Examinadora e oportunamente divulgados aos candidatos.
- h) A nota final do candidato consistirá na média ponderada das notas obtidas na análise do projeto de tese, que terá peso 2, e na nota da prova sobre o projeto de tese, que terá peso 1.
- i) Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que não tiver sido eliminado em nenhuma das etapas do processo seletivo. O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado.
- j) A classificação dos candidatos, por Linha de Pesquisa, será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelos candidatos.
- k) Em caso de empate entre os candidatos, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:
 - k.1) maior nota no projeto de tese;
 - k.2) maior nota na prova sobre o projeto de tese;
 - k.3) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

V - MATRÍCULA:

V.1 - Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados o limite das vagas estabelecidas pelo Programa.

V.2 - Os originais dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo da graduação, diploma do Mestrado, histórico escolar completo do mestrado, CPF e identidade, deverão ser apresentados na Secretaria do Programa, para fins de conferência.

V.3 - Em caráter excepcional, poderá ser provisoriamente aceito, no lugar do diploma de mestrado, declaração de conclusão deste, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não

apresentação do diploma de mestrado no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará no desligamento do aluno do Programa.

V.4 - A matrícula dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-graduação em Direito se realizará de **07 a 11 de fevereiro de 2011**, no site: www.direitouerj.org.br (Mestrado e Doutorado).

V.5 - Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados na mesma Linha de Pesquisa, em data fixada neste edital.

VI - CALENDÁRIO:

a) INSCRIÇÕES E ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

Data: **11.08.2010 a 10.09.2010**

Horário: 08:00h às 15:00h

Local: www.cepeduerj.org.br

b) RESULTADO DA INSCRIÇÃO:

Data: **23.09.2010 - quinta-feira**

Horário: 13h

Local: www.cepeduerj.org.br

c) EXAME DE PROCIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA E EM LÍNGUA PORTUGUESA:

Data: **02.10.2010 - sábado**

Horário: 13h

Local: Faculdade de Direito, 7º andar. Os números das salas serão divulgados oportunamente no site: www.cepeduerj.org.br

d) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA E EM LÍNGUA PORTUGUESA:

Data: **19.10.2010 – terça-feira**

Horário: 13h

Local: www.cepeduerj.org.br

e) VISTA DE PROVA E SOLICITAÇÃO DE CÓPIAS DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA E EM LÍNGUA PORTUGUESA:

Data: **20.10.10 e 21.10.10 – quarta-feira e quinta-feiras**

Horário: 08:00h às 15:00h

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito

f) INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA E EM LÍNGUA PORTUGUESA

Data: **25.10.2010 – segunda-feira**

Horário: 08:00h às 15:00h

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito

g) RESULTADO DOS RECURSOS DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA E LÍNGUA PORTUGUESA:

Data: **05.11.2010 – sexta- feira**

Horário: 13h

Local: www.cepeduerj.org.br

h) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO PROJETO DE TESE:

Data: **05.11.2010 - sexta-feira**

Horário: 13h

Local: www.cepeduerj.org.br

- i) PROVA ESCRITA OU ORAL SOBRE O PROJETO DE TESE:
Data: **06.11.2010 - sábado**
Horário: 13h
Local: Faculdade de Direito, 7º andar. Os números das salas serão divulgados oportunamente no site: www.cepuederj.org.br
- j) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA SOBRE O PROJETO:
Data: **17.11.2010 – quarta-feira**
Horário: 13h
Local: www.cepuederj.org.br
- k) VISTA DE PROVA SOBRE O PROJETO (SE ESCRITA) E SOLICITAÇÃO DE CÓPIA:
Datas: **18.11.2010 – quinta-feira**
Horário: 08:00h às 15:00h
Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito.
- l) INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA PROVA (SE ESCRITA) SOBRE O PROJETO:
Datas: **23.11.2010 – terça-feira**
Horário: 08:00h às 15:00h
Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito.
- m) RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA SOBRE O PROJETO:
Data: **03.12.2010 – sexta-feira**
Horário: 13h
Local: www.cepuederj.org.br
- n) ENTREVISTA:
Data: **06.12.2010 a 10.12.2010 - de segunda a sexta-feiras**
Horário: das 10h às 16h
Local: Faculdade de Direito, 7º andar. Os números das salas serão divulgados oportunamente no site do CEPED – www.cepuederj.org.br
- o) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:
Data: **15.12.2010 - quarta-feira**
Horário: 13h
Local: www.cepuederj.org.br
- p) MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS:
Data: **07.02.2011 a 11.02.2011 – de segunda a sexta-feiras**
Local: www.cepuederj.org.br
O formulário de matrícula, devidamente preenchido e assinado, deverá ser entregue na Secretaria deste Programa no período de **07.02.2011 a 11.02.2011**, no horário de 8h às 15h. No caso da não entrega do formulário de matrícula no período solicitado, não estará assegurada a sua vaga.
- q) RECLASSIFICAÇÃO:
Data: **23.02.2011 – quarta-feira**
Horário: 13h
Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito
- r) MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS:
Data: **24.02.2011 e 25.02.2011 – quinta e sexta-feiras**
Horário: 10:00h às 15:00h
Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.
- b) A vista de prova se dará conforme data e local definidos no calendário do presente edital, sendo vedado aos candidatos .
 - b.1) Será eliminado do concurso o candidato que retirar a prova da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito da UERJ ou fazer qualquer espécie de anotação na prova.
 - b.2) Os candidatos que desejarem, poderão solicitar, através de requerimento próprio que ficará disponível na secretaria do Programa, cópia de cada uma das respostas da prova, que poderão ser retiradas pelo requerente a partir do primeiro dia previsto para a interposição do respectivo recurso, conforme indicado neste edital.
- c) As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados, ressalvada a situação expressa no item I.2.
- d) O exame de seleção só terá validade para Curso que será iniciado no primeiro semestre de 2011.
- e) Até o início das atividades didático-pedagógicas de 2011, admite-se a oferta de vaga(s) além daquelas prevista no presente edital, por determinada linha de pesquisa, oriunda(s) de eventual desistência de discente da respectiva linha.
- f) É defeso às Comissões de Seleção a indicação, nas atas de seleção, de qualquer vinculação ou indicação de orientação.
- g) Todos os resultados do processo seletivo deverão ser publicados pela organização do certame, constando-se da relação publicada a inscrição, o nome completo e a nota de todos os candidatos aprovados, assim como o número de inscrição e a nota dos candidatos reprovados.
 - g.1) Considera-se atendido o requisito de publicação, para os fins deste edital, através da afixação do resultado no CEPED e da divulgação do mesmo em mídia virtual.
- h) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação **do Resultado Final da Seleção**. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.
- i) Em caso de não preenchimento do número total de vagas oferecidas em determinada Linha de Pesquisa, será permitida a convocação dos candidatos aprovados e não convocados em outras Linhas de Pesquisa, para aproveitamento na Linha respectiva, os quais concorrerão em igualdade de condições, obedecidos os critérios de classificação indicados nos itens 4.g. e 4.h.
- j) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Rua São Francisco Xavier, nº 524, Pavilhão João Lyra Filho, 7º andar, Bloco F, Sala 7141

Bairro Maracanã, CEP: 20550-013, Rio de Janeiro, RJ.

Telefone: (021) 2334-0557 e Fax: (021) 2334-0191

E-mail: coordir@gmail.com

Site: www.cepeduerj.org.br

Site da Faculdade de Direito: www.direitouerj.org.br (Mestrado e Doutorado – dowlands editais)



PROF. DR. ADILSON RODRIGUES PIRES
Coordenador do Programa de Pós-graduação